



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 1.195/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.195/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e **SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 09.339.587/0001-32, com sede à Rua Eduardo Mello Rocha, 47, Sala 01, Vila Pinheiro, Jaguariaíva/PR, neste ato representada por **EDUARDO HUMBERTO SCHUVARTZ**, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 882.665.160-49, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva/PR, já qualificada nos termos do contrato principal, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 dias.
- 1.2. O novo prazo final finda em 31/10/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE VALOR

- 2.1. Tendo em vista o parecer técnico formulado pelo Engenheiro, no qual afirma que durante a fase de execução foram necessários serviços que não estavam



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

no escopo inicial. Nesse passo, há necessidade de aditivar o contrato no importe de **R\$ 162.155,07 (cento e sessenta e dois mil e cento e cinquenta e cinco reais e sete centavos)** mantendo-se a proposta original bem como as cláusulas já pactuadas.

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

4. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 16 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
ALCIONE LEMOS – Prefeita
CONTRATANTE

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Logística

SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
